



ANEXO VI - Modelo de planilha de composição da Taxa de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)

ITEM	PORCENTAGEM	
GARANTIA / SEGURO (G)	0,80%	(1)
RISCO (R).	1,27%	(2)
DESPESAS FINANCEIRAS (DF)	1,23%	(3)
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (AC)	4,00%	(4)
CUSTOS INDIRETOS	7,30%	
LUCRO (L)	6,16%	(5)
LUCRO BRUTO	6,16%	
COFINS	3,00%	(6)
CPRB	4,50%	(7)
ISS	3,00%	(8)
PIS	0,65%	(9)
TRIBUTAÇÃO (T)	11,15%	
BDI (fórmula)	28,39%	

* Fórmula do BDI: A fórmula para estipulação da taxa de BDI estimado adotado é a mesma que foi aplicada para a obtenção das tabelas contidas no Acórdão n. 2.622/2013 – TCU Plenário

$$\text{BDI} = \frac{(1 + \text{AC}) * (1 + \text{DF}) * (1 + \text{G} + \text{R}) * (1 + \text{L})}{1 - \text{T}} - 1$$

(1), (2), (3), (4), (5) Valores definidos a partir dos limites no Acórdão nº 2.622/2013 - TCU – Plenário.

(6) Alíquota definida por lei (lucro presumido).

(7) Alíquota definida pelas leis 12.546/11, 12844/13 e 13.161/15 (CPRB – contribuição previdenciária sobre a receita bruta).

(8) Alíquota e base de cálculo definida pela legislação municipal. LEI COMPLEMENTAR Nº 159, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013, PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

(9) Alíquota definida por lei (lucro presumido).